

Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPISM, pelo Ten. Cel. PM Winder Rodrigues Pinheiro, Cmte do 52º BPM (delegação Portaria 306/2012 – DG/IPISM) e prestador de assistência à saúde na região de Ouro Preto/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPISM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**\*\*Dotação Orçamentária:**

\*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação por 12 (doze) meses ao contrato nº 080/2016 – Daniel Guimarães Fonseca -Vigência: a partir de 12/02/2017. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 18/04/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Winder Rodrigues Pinheiro e contratado/credenciado.

Resumo do contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPISM pelo Ten. Cel. PM Winder Rodrigues Pinheiro, Cmte do 52º BPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM) e prestador de serviços de assistência à saúde na região de Ouro Preto/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPISM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**\*\*Dotação Orçamentária:**

\*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPISM, através do seguinte contratado-credenciado. Cont. nr. 086/2017 – Laboratório Claudino Ltda – Vigência: 07/03/2017 a 07/03/2022. Foro: Belo Horizonte. Data: 18/04/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Winder Rodrigues Pinheiro e contratado/credenciado.

4º RPM – Juiz de Fora

Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPISM pelo Cel. PM Alexandre Nocelli, Cmte da 4º RPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM) e prestadores de serviços de assistência à saúde na região de Juiz de Fora/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPISM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**\*\*Dotação Orçamentária:**

\*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPISM, através dos seguintes contratado-credenciados. Cont. nr. 022/2017 – AGR – Convênio Odontológico Ltda – ME – Vigência: 17/02/2017 a 17/02/2022. Cont. nr. 029/2017 – Adriana de Campos Mussé – Vigência: 27/02/2017 a 27/02/2022. Cont. nr. 033/2017 – Clínica de Acupuntura e Ortopedia Dr. Fernando Mascarenhas Duarte Mendes Ltda – ME – Vigência: 02/03/2017 a 02/03/2022. Cont. nr. 039/2017 – Clínica Odontológica Estética Ltda – Vigência: 17/03/2017 a 17/03/2022. Cont. nr. 041/2017 – Otos Núcleo de Otorrinolaringologia – Vigência: 17/03/2017 a 17/03/2022. Foro: Belo Horizonte. Data: 18/04/2017. Signatários: Cel. PM Alexandre Nocelli e Contratado-credenciado.

Resumo do Quarto Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPISM, pelo Cel. PM Alexandre Nocelli, Cmte da 4º RPM (delegação Portaria 306/2012 – DG/IPISM) e prestador de assistência à saúde na região de Juiz de Fora/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPISM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**\*\*Dotação Orçamentária:**

\*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação por 12 (doze) meses ao contrato nº 014/2013 – Márcia Getelip Delgado -Vigência: a partir de 25/03/2017. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 18/04/2017. Signatários: Cel. PM Alexandre Nocelli e contratado/credenciado.

4º RPM – 47º BPM – Muriaé

Resumo do Quarto Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPISM, pelo Ten. Cel. PM Joedson Flaviano Gomes, Cmte do 47º BPM (delegação Portaria 306/2012 – DG/IPISM) e prestador de assistência à saúde na região de Muriaé/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPISM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**\*\*Dotação Orçamentária:**

\*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação por 12 (doze) meses ao contrato nº 239/2013 – Marcos de Souza Bogado -Vigência: a partir de 14/03/2017. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 18/04/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Joedson Flaviano Gomes e contratado/credenciado.

Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.

**\*\*Dotação Orçamentária:**

\*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a inclusão de Neurologia e Pediatria ao contrato nº 362/2016 – Ceclin – Centro de Especialidades Clínicas -Vigência: a partir de 05/04/2017. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 18/04/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Joedson Flaviano Gomes e contratado/credenciado.

Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPISM pelo Ten. Cel. PM Joedson Flaviano Gomes, Cmte do 47º BPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM) e prestadores de serviços de assistência à saúde na região de Muriaé/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPISM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**\*\*Dotação Orçamentária:**

\*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPISM, através dos seguintes contratado-credenciados. Cont. nr. 386/2017 – Clínica e Cirurgia de Olhos Mayrincel Ltda – Vigência: 27/03/2017 a 27/03/2022. Cont. nr. 389/2017 – Clínica Radiológica Santa Lúcia Ltda – Vigência: 07/04/2017 a 07/04/2022. Foro: Belo Horizonte. Data: 18/04/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Joedson Flaviano Gomes e contratado/credenciado.

7º RPM – 7º BPM – Bom Despacho

Resumo do Terceiro Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPISM, pelo Ten. Cel. PM Rodrigo Teixeira Coimbra, Cmte do 7º BPM (delegação Portaria 306/2012 – DG/IPISM) e prestador de assistência à saúde na região de Bom Despacho/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPISM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**\*\*Dotação Orçamentária:**

\*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação por 12 (doze) meses ao contrato nº 690/2014 – Rosenir Abreu -Vigência: a partir de 28/03/2017. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 18/04/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Rodrigo Teixeira Coimbra e contratado/credenciado.

Resumo do contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPISM pelo Ten. Cel. PM Rodrigo Teixeira Coimbra, Cmte do 7º BPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM) e prestador de serviços de assistência à saúde na região de Bom Despacho/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPISM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**\*\*Dotação Orçamentária:**

\*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPISM, através do seguinte contratado-credenciado. Cont. nr. 767/2017 – Dênia Alves de Azevedo – Vigência: 27/03/2017 a 27/03/2018. Foro: Belo Horizonte. Data: 18/04/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Rodrigo Teixeira Coimbra e contratado/credenciado.

8º RPM – Governador Valadares

Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPISM, pelo Cel. PM Ducler Costa Junior, Cmte da 8º RPM (delegação Portaria 306/2012 – DG/IPISM) e prestador de assistência à saúde na região de Governador Valadares/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPISM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**\*\*Dotação Orçamentária:**

\*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo alterar a Cláusula Segunda – Especificações dos Serviços – ao contrato nº 531/2017 – CEFI – Clínica Especializada em Fisioterapia Ltda -ME -Vigência: a partir de 27/01/2017. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 18/04/2017. Signatários: Cel. PM Ducler Costa Junior e contratado/credenciado.

Resumo do Quarto Termo aditivo.

**\*\*Dotação Orçamentária:**

\*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação por 12 (doze) meses ao contrato nº 343/2013 – Luiz Carlos Pereira -Vigência: a partir de 08/03/2017. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 18/04/2017. Signatários: Cel. PM Ducler Costa Junior e contratado/credenciado.

Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPISM pelo Cel. PM Ducler Costa Junior, Cmte da 8º RPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM) e prestadores de serviços de assistência à saúde na região de Governador Valadares/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPISM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**\*\*Dotação Orçamentária:**

\*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPISM, através dos seguintes contratado-credenciados. Cont. nr. 546/2017 – Ótica Londres Ltda – Vigência: 27/01/2017 a 27/01/2022. Cont. nr. 560/2017 – Ortoclínic – Clínica Médica de Ortopedia e Traumatologia S/C Ltda – Vigência: 17/02/2017 a 17/02/2022. Cont. nr. 566/2017 – Ceci Amorim Rodrigues Coelho – Vigência: 03/03/2017 a 03/03/2022. Cont. nr. 567/2017 – Clínica Odontológica S. José Ltda – Vigência: 03/03/2017 a 03/03/2022. Foro: Belo Horizonte. Data: 18/04/2017. Signatários: Cel. PM Ducler Costa Junior e Contratado-credenciado.

9º RPM – Uberlândia

Resumo do Segundo Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPISM, pelo Cel. PM Cláudio Vitor Rodrigues Rocha, Cmte da 9º RPM (delegação Portaria 306/2012 – DG/IPISM) e prestador de assistência à saúde na região de Uberlândia/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPISM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**\*\*Dotação Orçamentária:**

\*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo incluir o parágrafo 4º da Cláusula Décima Sétima – Da Rescisão – ao contrato nº 011/2012 – Hospital Santa Genoveva Ltda -Vigência: a partir de 07/03/2017. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 18/04/2017. Signatários: Cel. PM Cláudio Vitor Rodrigues Rocha e contratado/credenciado.

9º RPM – 54º BPM – Ituiubata

Resumo do contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPISM pelo Ten. Cel. PM Alison William da Silva, Cmte do 54º BPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM) e prestador de serviços de assistência à saúde na região de Ituiubata/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPISM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**\*\*Dotação Orçamentária:**

\*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPISM, através do seguinte contratado-credenciado. Cont. nr. 001/2017 – Instituto Cardiológico do Pontal Ltda – Vigência: 23/01/2017 a 23/01/2022. Foro: Belo Horizonte. Data: 18/04/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Alison William da Silva e Contratado-credenciado.

12º RPM – 21ª Cia PM Ind – Ponte Nova

Resumo do Segundo Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPISM, pelo Maj. PM Luiz Faustino Marinho Júnior, Cmte da 21ª Cia PM Ind (delegação Portaria 306/2012 – DG/IPISM) e prestador de assistência à saúde na região de Ponte Nova/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPISM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**\*\*Dotação Orçamentária:**

\*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação por 12 (doze) meses ao contrato nº 001/2015 – José Maria Kely de Lima -Vigência: a partir de 24/03/2017. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 18/04/2017. Signatários: Maj. PM Luiz Faustino Marinho Júnior e contratado/credenciado.

Resumo do Primeiro Termo aditivo.

**\*\*Dotação Orçamentária:**

\*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a inclusão de Psicologia bem como os procedimentos próprios ao contrato nº 008/2016 – Ortofisia Ltda-Vigência: a partir de 10/03/2017. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 18/04/2017. Signatários: Maj. PM Luiz Faustino Marinho Júnior e contratado/credenciado.

13º RPM – Barbacena -ERRATA

O Cel. PM Jesus Milagres, Cmte da 13º RPM, reitifica a publicação do MG 15 de 21/01/2017 do prestador Ana Raquel Damasceno Alfenas Lopes, onde LE Clínica Odontológica – LEIA-SE: Clínica Médica. Belo Horizonte. Data: 18/04/2017.

13º RPM – 38º BPM – São João Del-Rei

Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPISM pelo Ten. Cel. PM Nelson Alexandre da Rocha Queiroz, Cmte do 38º BPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM) e prestadores de serviços de assistência à saúde na região de São João Del-Rei/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPISM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**\*\*Dotação Orçamentária:**

\*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPISM, através dos seguintes contratado-credenciados. Cont. nr. 139/2017 – Valé e Teixeira Ltda -ME – Vigência: 05/04/2017 a 05/04/2022. Cont. nr. 140/2017 – Odontologia Del-Rei Ltda – ME – Vigência: 11/04/2017 a 11/04/2022. Foro: Belo Horizonte. Data: 18/04/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Nelson Alexandre da Rocha Queiroz e Contratado-credenciado.

-14º RPM – 3º BPM – Diamantina

Resumo do Terceiro Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPISM, pelo Ten. Cel. PM Anderson de Deus Aguiar, Cmte do 3º BPM (delegação Portaria 306/2012 – DG/IPISM) e prestador de assistência à saúde na região de Diamantina/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPISM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**\*\*Dotação Orçamentária:**

\*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação por 12 (doze) meses ao contrato nº 154/2013 – Marylan Mendonça Guedes -Vigência: a partir de 02/08/2016. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 18/04/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Anderson de Deus Aguiar e contratado/credenciado.

15º RPM – Teófilo Otoni

Resumo da Rescisão de contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPISM, através do Cel. PM Marcelo Fernandes, Cmte da 15º RPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM) e prestador de serviços de assistência à saúde na região de Teófilo Otoni, a saber: Contrato nr. 335/2014 – Jakson Douglas Costa Magalhães. Vigência: a partir de 15/07/2016. Foro: Belo Horizonte. Data: 18/04/2017. Signatários: Cel. PM Marcelo Fernandes e Contratado-credenciado.

18º RPM – 29º BPM – Poços de Caldas

Resumo do contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPISM pelo Ten. Cel. PM Sandro Wesley de Oliveira, Cmte do 29º BPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM) e prestador de serviços de assistência à saúde na região de Poços de Caldas/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPISM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**\*\*Dotação Orçamentária:**

\*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPISM, através do seguinte contratado-credenciado. Cont. nr. 29052/2017 – Paulo Henrique Barbosa Duarte – ME – Vigência: 24/03/2017 a 24/03/2022. Foro: Belo Horizonte. Data: 18/04/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Sandro Wesley de Oliveira e Contratado-credenciado.

18º RPM – 64º BPM – Alfenas

Resumo do contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPISM pelo Ten. Cel. PM Aurecy Argemiro Ferreira, Cmte do 64º BPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM) e prestador de serviços de assistência à saúde na região de Alfenas/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPISM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**\*\*Dotação Orçamentária:**

\*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPISM, através do seguinte contratado-credenciado. Cont. nr. 18022/2017 – Dalila Laboratório de Análises Clínicas Ltda -ME – Vigência: 21/03/2017 a 21/03/2022. Foro: Belo Horizonte. Data: 18/04/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Aurecy Argemiro Ferreira e Contratado-credenciado.

68 cm -18 951210 - 1

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

– CTS – Declaração de Participação na Rede IP Multisserviços do Estado de Minas Gerais. Objeto: Serviços de implementação, manutenção, operação e gerenciamento de comunicação de dados. Contrato nº PS-747/14, Lote 1A, celebrado entre a Prodemej e Telemar Norte Leste S/A. Valor total previsto: R\$ 493.262,55 decorrente da demanda restante estimada de 12 acessos. Vigência: da publicação desta declaração até 14/11/2019. Assinatura: 04abr17. Sig: Erlon Dias do Nasci-

mento Botelhol, Cel BM, DTS; Paulo de Moura Ramos e Pedro Ernesto Diniz pela Prodemej.

– CTS – Declaração de Participação na Rede IP Multisserviços do Estado de Minas Gerais. Objeto: Serviços de implementação, manutenção, operação e gerenciamento de comunicação de dados. Contrato nº PS-749/14, Lote 3A, celebrado entre a Prodemej e Algar Multimídia S/A. Valor total previsto: R\$ 465.076,92 decorrente da demanda restante estimada de 07 acessos. Vigência: da publicação desta declaração até 28/11/2019. Assinatura: 04abr17. Sig: Erlon Dias do Nascimento Botelhol, Cel BM, DTS; Paulo de Moura Ramos e Pedro Ernesto Diniz pela Prodemej.

– CTS – Declaração de Participação na Rede IP Multisserviços do Estado de Minas Gerais. Objeto: Serviços de implementação, manutenção, operação e gerenciamento de comunicação de dados. Contrato nº PS-750/14, Lote 4A, celebrado entre a Prodemej e Telemar Norte Leste S/A. Valor total previsto: R\$ 776.659,62 decorrente da demanda restante estimada de 43 acessos. Vigência: da publicação desta declaração até 14/11/2019. Assinatura: 04abr17. Sig: Erlon Dias do Nascimento Botelhol, Cel BM, DTS; Paulo de Moura Ramos e Pedro Ernesto Diniz pela Prodemej.

– CTS – Declaração de Participação na Rede IP Multisserviços do Estado de Minas Gerais. Objeto: Serviços de implementação, manutenção, operação e gerenciamento de comunicação de dados. Contrato nº PS-751/14, Lote 4B, celebrado entre a Prodemej e Telemar Norte Leste S/A. Valor total previsto: R\$ 33.674,52 decorrente da demanda restante estimada de 01 acesso. Vigência: da publicação desta declaração até 14/11/2019. Assinatura: 04abr17. Sig: Erlon Dias do Nascimento Botelhol, Cel BM, DTS; Paulo de Moura Ramos e Pedro Ernesto Diniz pela Prodemej.

– CTS – Declaração de Participação na Rede IP Multisserviços do Estado de Minas Gerais. Objeto: Serviços de implementação, manutenção, operação e gerenciamento de comunicação de dados. Contrato nº PS-753/14, Lote 5A, celebrado entre a Prodemej e Claro S/A. Valor total previsto: R\$ 96.622,35 decorrente da demanda restante estimada de 03 acessos. Vigência: da publicação desta declaração até 21/11/2019. Assinatura: 04abr17. Sig: Erlon Dias do Nascimento Botelhol, Cel BM, DTS; Paulo de Moura Ramos e Pedro Ernesto Diniz pela Prodemej.

– DAL – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 49/17. O Coronel BM DAL, Gestor do Registro de Preços do CBMMG, torna público que estará recebendo propostas para registrar preços visando a aquisição de Materiais de Atendimento Pré-Hospitalar -APH, com o objetivo de suprir as necessidades do CBMMG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 14h00min, do dia 08maio17, no Portal de Compras do Estado. A integral do Edital poderá ser acessada no portal: http://www.compras.mg.gov.br e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitações e Contratos da DAL, localizada à

## EDITAL DE LEILÃO Nº 00849/2017 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 00849/2017 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo MARCELO AUGUSTO AMARAL LEAL e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Resolução nº 7535, de 5 de Julho de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão da DEL. POL. DA COM. DE CURVELO/MG, instituída pela Portaria nº 756/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14 de julho de 2016, sendo o evento regido pela normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

### 1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluindo neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 19, 51, 69, 70, 71, 105, 118, 133, 148, 151, 160, 176, 189, 193, 219, 222, 225, 229, 235, 239, 249, 250, 306, 323, 325, 326, 329, 330, 338, 343, 353, 363, 390, 398, 419, 428, 440, 442, 444, 445, 450, 451, 452, 453, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463 e 464 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leilados;

### 2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

### 3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

### 4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) PÁTIO DO SOCORRO OTTONE LTDA, situado(a) na Rua Serenata, 58 - Pátio - Bairro Esperança, Curvelo - MG, no(s) dia(s) 10 de Maio de 2017, com início dos trabalhos marcados para às 09:00 horas, conforme disposto abaixo:

1 – no dia 10 de Maio de 2017, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado PATIO 1, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 455;